



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

PORTARIA Nº 321/2024
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FABRICIO LINDON SILVA**, inscrito no CPF sob nº 580.805.461-34, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 055/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa TEOTONHO SANTANA NOGUEIRA 01785518135, inscrita no CNPJ sob o nº 40.055.889/001-29, cujo objeto é a contratação de 01 (um) show artístico, sendo: “Theo Santana”, para animação da 5ª Copa da Independência de futebol Society de Vila Rica-MT, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2024 no Estádio Nilcéia de Moraes.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br